

Resolução nº : 9799/98
Protocolo nº : 216680/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Interessado : ELENA DA LUZ
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 16028/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente